

074

A RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES NAS SOCIEDADES COMERCIAIS, FRENTE A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. *Alessandra Pacheco, Alexandre S. Galisteo, José Inácio G. Soares* (Núcleo de Pesquisa Faculdade de Direito Ritter do Reis).

A personalidade jurídica, sem dúvida alguma, é um fator muito importante, para a sociedade em geral, principalmente para as próprias sociedades comerciais. Vivemos a “era” da globalização, onde a cada minuto milhares de negócios jurídicos comerciais, em todo mundo, se realizam. A palavra de “ordem” é o livre comércio. Não obstante, há o anseio e preocupação, pela segurança na efetivação dos negócios empresariais. Como legítimos operadores do direito, enquanto Acadêmicos de Direito, buscamos dar nossa contribuição científica para o Direito e para a Sociedade. Assim, nos propomos à estudar, pesquisar, discutir, argumentar e levantar os parâmetros legais da responsabilidade dos sócios e administradores de sociedades comerciais, tendo como enfoque A Desconsideração da Personalidade Jurídica destas sociedades. O tema tem especial relevância, pois é atual e de extrema importância no âmbito do Direito Comercial, visto que, acompanhamos diariamente pelos meios de comunicação, casos de fraudes, onde a criatividade dos fraudadores cria a todo momento uma nova “fórmula” de ludibriar credores e sócios. Disso, decorre, muitas vezes, a impunidade. Daremos ênfase ao aspecto jurídico, não esquecendo do aspecto moral. Buscando as hipóteses de desconsideração da personalidade jurídica das sociedades comerciais, bem como, os casos de penhorabilidade das ações, rendas, fundos líquidos e quotas sociais.